

**38ª Reunião  
23ª Sessão Extraordinária  
Realizada em 16 de outubro de 2018**

**ATA EM MINUTA**

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da Deliberação n.º 353/AM/2017 (Proposta n.º 005/PAM/2017), a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 16 de outubro de 2018, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais da Ata, dos Votos, das Moções e das Recomendações, a ata em minuta: -----

**Pedido de suspensão  
do mandato**

**(Apresentado pela Deputada Municipal Maria do Carmo Amaral Cabral da Câmara Pereira Muñoz) -----**

Apreciação do **pedido de suspensão do mandato** apresentado pela Deputada Municipal Maria do Carmo Amaral Cabral da Câmara Pereira Muñoz (PPM), ao abrigo do disposto no art.º 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação atual, e do art.º 7.º do Regimento da Assembleia Municipal; -----

**(Aprovado por unanimidade) -----**

**Aprovação da Ata n.º 25, de 5 de junho  
de 2018**

**Apreciação e aprovação da ata. -----**

**(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----**

**Tomada de Posse de um membro do Conselho  
Municipal de Segurança**

Tomada de posse de um membro do **Conselho Municipal de Segurança**, nos termos do art.º 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, publicada em Anexo à Lei 106/2015, de 25 de agosto e do



*art.º 18 do Regulamento do referido Conselho;* -----

**Na sequência da renúncia ao mandato apresentada pelo Vereador do Pelouro da Educação e Direitos Sociais, Ricardo Amaral Robles, toma posse como membro do Conselho Municipal de Segurança de Lisboa o atual Vereador do Pelouro da Educação e Direitos Sociais, Manuel Fernando Rosa Grilo.** -----

**De seguida, foram apresentados pelo Grupo Municipal do PSD, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, os dois Votos abaixo identificados, os quais foram subscritos por todos os grupos municipais e pelos deputados municipais que exercem o seu mandato como independentes. Não tendo havido qualquer objeção por parte do Plenário, os mesmos foram aceites pela mesa e submetidos a apreciação do Plenário.** -----

**Voto nº 038/02 (PSD)**

**(Subscrito por todos os Grupos Municipais e Deputados Municipais Independentes)** -----

*“Voto de Solidariedade para com as entidades Públicas e Privadas, atingidas pelo Furacão Leslie!”* -----

**(Aprovado por unanimidade)** -----

**Voto nº 038/03 (PSD)**

**(Subscrito por todos os Grupos Municipais e Deputados Municipais Independentes)** -----

*“Voto de Louvor à PSP, em particular ao agente Carvalho”* -----

**(Aprovado por unanimidade)** -----

**Moção nº 037/01 (DM IND Rui Costa)**

**(Subscrita pelo Senhor Deputado Municipal Independente Rui Costa)** -----

*Pela defesa dos serviços públicos, nos termos do disposto na alínea c) do art.º 15.º e na alínea f) do n.º 1 do art.º 47.º conjugada com a alínea b) do n.º 2 do art.º 48.º, todos do Regimento;* -----

**Deliberada por pontos:**

**Ponto 1**

**(Aprovado por unanimidade)** -----

**Ponto 2**

**(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/**



**9 IND – Contra: PSD/ CDS-PP/ PPM - Abstenção: MPT) -----**

**Ponto 3**

**(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ CDS-PP/ PPM – Favor: PSD/ BE/ PAN/ 9 IND - Abstenção: PCP/ PEV/ MPT) -----**

<b>Moção nº 037/02 (DM IND Rui Costa)</b>
---

**(Subscrita pelo Senhor Deputado Municipal Independente Rui Costa) -----**

**Pela fiscalização e controlo democrático do Sector Empresarial Local, nos termos do disposto na alínea c) do art.º 15.º e na alínea f) do n.º 1 do art.º 47.º conjugada com a alínea b) do n.º 2 do art.º 48.º, todos do Regimento; -----**

**Deliberada por alíneas:**

**Ponto 1**

**Alínea i)**

**(Aprovada por unanimidade) -----**

**Alínea ii)**

**(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ 2 IND – Contra: 7 IND - Abstenção: CDS-PP/ PPM) -----**

**Alínea iii)**

**(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ 8 IND – Favor: PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ 1 IND - Abstenção: CDS-PP/ PPM) -----**

**Alínea iV)**

**(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ 8 IND – Favor: PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ 1 IND - Abstenção: CDS-PP/ PPM) -----**

<b>Recomendação n.º 037/02 (DM IND Rui Costa) Retificada</b>
--

**(Subscrita pelo Senhor Deputado Municipal Independente Rui Costa) -----**

**Estabelecimento urgente da suspensão de novos registos de alojamento local em áreas da Cidade e elaboração de regulamento”, nos termos do disposto na alínea c) do art.º 15.º e na alínea f) do n.º 1 do art.º 47.º conjugada com a alínea b) do n.º 2 do art.º 48.º, todos do Regimento; grelha base: 34 minutos. -----**

**Deliberada por pontos:**

**Ponto 1**



**(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ CDS-PP/ PPM– Favor: PCP/ BE/ PAN/ PEV/ 9 IND – Abstenção: MPT) -----**

**Ponto 2**

**(Prejudicado em resultado da rejeição do ponto 1 desta Recomendação) -----**

**Ponto 3**

**(Prejudicado em resultado da rejeição do pontos 1 desta Recomendação) -----**

**Ponto 4**

**(Aprovado por unanimidade) -----**

Foi submetida à consideração do Plenário a alteração da sequência das matérias fixadas na Ordem de Trabalhos, no sentido de debater o ponto 8 “Perguntas à Câmara” antes dos pontos 6 e 7, não tendo havido qualquer objeção à proposta apresentada pela Mesa.

---

<b>Perguntas à Câmara</b>
---------------------------

Esta Sessão foi, ainda, dedicada a Perguntas à Câmara Municipal, de acordo com os temas e formato incluídos no Anexo à convocatória, e ao abrigo do artigo 42º do Regimento;

---

<b>Voto nº 038/01 (PAN)</b>
-----------------------------

**(Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN) -----**

**Voto de Saudação e de Louvor Pelo Dia Mundial do Animal e por todas as associações e movimentos cívicos zoófilos de Lisboa, nos termos do disposto na alínea c) do art.º 15.º e na alínea e) do n.º 1 do art.º 47.º conjugada com a alínea b) do n.º 2 do art.º 48.º, todos do Regimento; -----**

**(Aprovada por unanimidade) -----**

**(Ausência dos Grupos Municipais do MPT e do PPM da Sala de Plenário) -----**

**(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----**

---

<b>Recomendação 038/01 (PAN)</b>
--------------------------------------

**(Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN) -----**

**Campanha de Esterilização de animais de companhia e de sensibilização da População, nos termos do disposto na alínea c) do art.º 15.º e na alínea f) do n.º 1 do art.º 47.º conjugada com a alínea b) do n.º 2 do art.º 48.º, todos do Regimento; -----**



**(Aprovada por unanimidade)** -----

**(Ausência dos Grupos Municipais do MPT e do PPM da Sala de Plenário)** -----

**(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário)** -----

**Proposta de deliberação  
001/PCP/2018**

**(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP)** -----

**Pela Salvaguarda do Lusitano Clube**, nos termos do disposto na alínea c) do art.º 15.º e na alínea b) do n.º 2 do art.º 48.º, do Regimento;-----

### **Proposta de Deliberação 001/PCP/2018**

#### **“Pela Salvaguarda do Lusitano Clube”**

*O Lusitano Clube é uma colectividade centenária, fundada em 1905 no coração de Alfama, com a missão de promover a cultura e a aproximação das pessoas do bairro.* -----

*Em Fevereiro de 2017, a colectividade centenária foi obrigada a abandonar o edifício que sempre ocupou depois de este ter sido vendido para a construção de apartamentos de luxo.* -

*Perante esta situação, a solução encontrada, em alternativa à extinção da colectividade foi o aluguer de uma fracção comercial nas Escolas Gerais, 25-29, em Alfama, de domínio municipal, a necessitar de obras de conservação e adaptação, para garantir a segurança e conforto para abertura ao público.* -----

*De acordo com a informação prestada aos eleitos do Partido Comunista Português, o Clube tem vindo a desenvolver as diligências necessárias, com o intuito de retomar a sua actividade, nomeadamente regularizando as questões relacionadas com as suas instalações, através da apresentação do projecto de arquitectura, do projecto de especialidades, solicitando o licenciamento para obras e o licenciamento para utilização.* -----

*O Clube tem procurado pagar o valor acordado do arrendamento, embora alegue que existe um acordo verbal (carência de 5 rendas após emissão da licença), que não foi cumprido, nem no número de rendas, nem no momento em que é aplicado (foram apenas 3 rendas de carência e após emissão da licença de obra e não da licença de utilização).* -----

*Este processo tem causado grandes constrangimentos ao clube, seja na mobilização dos seus associados, sejam financeiros. Para além das despesas associadas à renda, acresce os custos associados às obras, electricidade, água, limpezas que podem colocar em causa a continuidade desta instituição.* -----

**Assim, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa reunida na Sessão de dia 16 de Outubro de 2018 delibere:**-----

1. Assumir o seu total apoio às justas aspirações do Lusitano Clube, nomeadamente a



*sua luta para se manterem enquanto colectividade da cidade de Lisboa;-----*

- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que diligencie no sentido de encontrar uma solução, em diálogo com o Lusitano Clube, que permita a continuação da existência desta colectividade de Lisboa;-----*
- 3. Dar conhecimento desta Moção ao Lusitano Clube e à Câmara Municipal de Lisboa, enquanto senhorio desta Colectividade.” -----*

**(Aprovada por unanimidade) -----**

**(Ausência dos Grupos Municipais do MPT e do PPM da Sala de Plenário) -----**

**(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----**

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2017, eu \_\_\_\_\_, Coordenador do Núcleo de Apoio às Comissões do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às vinte horas e vinte minutos.-----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, dezasseis de outubro de dois mil e dezoito.-----

----- O Presidente em exercício -----

----- Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage -----